



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

BOLETIM SEMANAL

Julgados do Tribunal de Justiça do Ceará
Publicados no dia 29 de julho de 2026

1ª Câmara Criminal

1. Habeas Corpus 0623138-94.2026.8.06.0000. Rel. Des. Francisco Carneiro Lima.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. FRAUDE EM CONCURSO PÚBLICO. BUSCA E APREENSÃO. 1. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. NÃO CONHECIDA. 2. ALEGAÇÃO ILICITUDE DAS PROVAS POR FISHING EXPEDITION. NÃO CONHECIDA. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. ORDEM NÃO CONHECIDA.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

2. Apelação Criminal 0200203-94.2023.8.06.0303. Rel. Des. Francisco Carneiro Lima.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. POLUIÇÃO AMBIENTAL (ART. 54, CAPUT, DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS). SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. RECURSO EXCLUSIVO DA ACUSAÇÃO. (...) **2. MATERIALIDADE PLENAMENTE COMPROVADA PELO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, PELO REGISTRO FOTOGRÁFICO DO LOCAL E PELA PROVA ORAL PRODUZIDA EM JUÍZO. AUSÊNCIA DE LAUDO PERICIAL QUE NÃO OBSTA A CONDENAÇÃO QUANDO OUTROS ELEMENTOS DE PROVA ATESTAM A MATERIALIDADE DELITIVA.** 3. AUTORIA INCONTROVERSA. CONFISSÃO EXTRAJUDICIAL CORROBORADA PELO FLAGRANTE PRESENCIADO PELA GUARDA MUNICIPAL E PELOS DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS UNÍSSONOS. RETRATAÇÃO JUDICIAL ISOLADA DO CONJUNTO PROBATÓRIO. (...) SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

3. Habeas Corpus 0624154-83.2026.8.06.0000. Rel. Des. Francisco Carneiro Lima.

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA ARMADA (ART. 2º, § 2º E § 4º, I, DA LEI Nº 12.850/13). PRISÃO PREVENTIVA. ADMISSIBILIDADE :1) **NÃO CONHECIMENTO DAS TESES DE INSUFICIÊNCIA DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA CONDUTA, DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA O CRIME DE FAVORECIMENTO PESSOAL, DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA HOMOGENEIDADE E DE QUEBRA DA CADEIA DE CUSTODIA. MATÉRIAS QUE DEMANDAM APROFUNDADO REVOLVIMENTO FÁTICO-PROBATÓRIO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. MÉRITO: 2) TESE DE AUSÊNCIA DE CONTEMPORANEIDADE. NÃO ACOLHIMENTO. CRIME DE NATUREZA PERMANENTE. PERSISTÊNCIA DOS RISCOS À ORDEM PÚBLICA QUE TORNAM A MEDIDA ATUAL(...)**



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

2ª Câmara Criminal

4. Apelação Criminal 0013116-75.2013.8.06.0034. Rel. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. **POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. SUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. TRÁFICO PRIVILEGIADO. BIS IN IDEM NA DOSIMETRIA. FRAÇÃO REDUTORA MÁXIMA. REGIME ABERTO. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. PARCIAL PROVIMENTO.**

5. Embargos de Declaração 0034483-50.2019.8.06.0001/50000. Rel. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. EXECUÇÃO PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. **PREQUESTIONAMENTO EXPLÍCITO. DESNECESSIDADE. ALEGADA OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. TRABALHO EXTERNO. REGIME SEMIABERTO. REDISCUSSÃO DO MÉRITO. AUSÊNCIA DOS VÍCIOS DO ART. 619 DO CPP. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**6. Apelação Criminal 0040070-58.2019.8.06.0064.
Rel. Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava.**

Ementa: direito penal e processual penal. Apelação criminal. Crime contra a ordem tributária. **Preliminar de inépcia da denúncia. Rejeição. Pleito absolutório. Materialidade e autoria comprovadas. Constituição definitiva do crédito tributário. Dolo genérico. Suficiência. Continuidade delitiva. Doze infrações mensais.** Fração máxima de 2/3. Prestação pecuniária. Proporcionalidade. Recurso conhecido e desprovido.

**7. Habeas Corpus 0625082-34.2026.8.06.0000. Rel.
Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.**

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. **ALEGADA AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. EXCESSO DE PRAZO PARA A FORMAÇÃO DA CULPA. PRETENSÃO DE AFASTAMENTO DE EFEITOS FUNCIONAIS DA AÇÃO PENAL. NÃO CONHECIMENTO DO WRIT.** DE OFÍCIO, RECOMENDAÇÃO DE CELERIDADE AO JUÍZO DE ORIGEM.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

8. Apelação Criminal 0217839-38.2025.8.06.0001. Rel. Des(a). Maria Ina Lima de Castro.

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS. **RECURSO EXCLUSIVO DA DEFESA. TESES DE NULIDADE POR BUSCA PESSOAL ILEGAL, VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO E QUEBRA DA CADEIA DE CUSTÓDIA. NÃO ACOLHIMENTO. EXISTÊNCIA DE FUNDADA SUSPEITA DE CARÁTER OBJETIVO. AUSÊNCIA DE PROVA DE QUEBRA DA CADEIA DE CUSTÓDIA E DO CONSEQUENTE PREJUÍZO. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA DO CRIME COMPROVADAS POR PROVAS DOCUMENTAIS, PERICIAIS E TESTEMUNHAIS. PLEITO DE APLICAÇÃO DA MINORANTE DO TRÁFICO PRIVILEGIADO. INVIABILIDADE. QUANTIDADE, DIVERSIDADE E CONTEXTO DA APREENSÃO DEMONSTRAM DEDICAÇÃO À PRÁTICA CRIMINOSA. DOSIMETRIA MANTIDA. PENA ADEQUADA E PROPORCIONAL. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**9. Apelação Criminal 0010935-
93.2024.8.06.0300. Rel. Des. Sérgio Luiz Arruda
Parente.**

**Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO
CRIMINAL. RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS. INDEFERIMENTO NA ORIGEM.
AÇÃO PENAL EM QUE SE APURA O
COMETIMENTO DE DELITO DE RECEPÇÃO
QUALIFICADA. AUSÊNCIA DE PROVA CABAL DE
PROPRIEDADE E SUBSISTÊNCIA DE INTERESSE
PARA A INSTRUÇÃO. INQUÉRITO POLICIAL EM
ANDAMENTO. NECESSIDADE DE AGUARDAR A
APURAÇÃO DOS FATOS NA INSTRUÇÃO
CRIMINAL. RESTITUIÇÃO INADMISSÍVEL ANTES
DO TRÂNSITO EM JULGADO. SENTENÇA
MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

3ª Câmara Criminal

**10. Embargos de Declaração 0006176-
22.2014.8.06.0176. Rel. Des. Henrique Jorge
Holanda Silveira.**

**Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM
APELAÇÃO CRIMINAL. DEFENSOR DATIVO.
CONTRARRAZÕES AO RECURSO MINISTERIAL.
ACÓRDÃO QUE NÃO ARBITROU A REMUNERAÇÃO
PROFISSIONAL. DIREITO AUTÔNOMO DO
ADVOGADO. ART. 22, § 1.º, DA LEI N.º 8.906/1994.
AUSÊNCIA DE PEDIDO EXPRESSO NAS
CONTRARRAZÕES. IRRELEVÂNCIA.
POSSIBILIDADE DE ARBITRAMENTO DE OFÍCIO.
EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO COMPROVADA.
ATO NORMATIVO CONJUNTO N.º 001/2026. TABELA
VIGENTE NA ÉPOCA DO ARBITRAMENTO. ITEM 1.14
DO ANEXO I. VALOR DE R\$ 357,50. EMBARGOS
CONHECIDOS E PROVIDOS.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

4ª Câmara Criminal

11. Apelação Criminal 0280005-28.2021.8.06.0137. Rel. Des(a). Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves.

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.(...)1.2. **NULIDADE PROCESSUAL. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO VÁLIDA DA DEFESA TÉCNICA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. CERCEAMENTO DE DEFESA. VIOLAÇÃO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA. ANULAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS SUBSEQUENTES. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

12. Embargos de Declaração 0233495-40.2022.8.06.0001. Rel. Des(a). Sílvia Soares de Sá Nobrega.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. ART. 155 DO CPP. **SOBERANIA DOS VEREDICTOS. DECISÃO DOS JURADOS AMPARADA NAS PROVAS PRODUZIDAS SOB O CONTRADITÓRIO. REDISCUSSÃO DO MÉRITO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

13. Embargos de Declaração 8002022-10.2024.8.06.0001. Rel. Des(a). Vanja Fontenele Pontes.

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL. DETRAÇÃO PENAL. PRETENSÃO DE READEQUAÇÃO DO REGIME INICIAL FECHADO PARA O SEMIABERTO. ALEGADAS OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA. ART. 387, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. **COMPETÊNCIA DO JUÍZO SENTENCIANTE PARA CONSIDERAÇÃO DA PRISÃO CAUTELAR NA DEFINIÇÃO DO REGIME INICIAL. POSSIBILIDADE DE EXAME PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUANDO A MATÉRIA NÃO HOUVER SIDO APRECIADA OU TIVER SIDO ANALISADA DE FORMA INCOMPLETA NA FASE DE CONHECIMENTO. HIPÓTESE NÃO CONFIGURADA. QUESTÃO EXPRESSAMENTE EXAMINADA NO JULGAMENTO DA APELAÇÃO CRIMINAL E DOS SUBSEQUENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REGIME INICIAL FECHADO MANTIDO. (...) EMBARGOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.**